

PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE ÁREA

O Comitê de Área é um órgão de serviço que se volta para o próprio Al-Anon, estruturando, coordenando os serviços e ajudando a preservar a unidade. Para este fim, coordena as atividades elaborando um planejamento com os Coordenadores dos serviços especiais e mantendo um estreito contato com os Serviços de Informação Al-Anon (SIA), se houver, que trabalha para a comunidade, divulgando os Grupos e o programa Al-Anon/Alateen. É um órgão de serviço constituído de servidores de Área, Coordenadores dos serviços especiais, Delegado de Área e Suplente, Membros de Ligação dos Serviços de Informação Al-Anon (SIA) e Representantes de Distrito (RDs) quando houver, caso contrário, por Representantes de Grupo (RGs) que se reúnem mensalmente, para discutir assuntos de toda a Área, iniciar projetos, fazer recomendações e planejar as pautas das Assembleias.

Assembleia de eleição

É uma reunião de Representantes de Grupo (RGs) com o propósito de eleger o Delegado de Área à Conferência de Serviços Gerais (CSG), um Delegado de Área Suplente e os servidores de Área.

A Assembleia de eleição deve ser convocada no mínimo a cada três anos e realizada até **30 de outubro**.

Deverá estar no ESGA, até **30 de novembro**, cópia da ata da Assembleia de eleição, com a respectiva lista de presença, os nomes e endereços completos dos servidores eleitos e os currículos do Delegado de Área e Suplente, devidamente preenchidos e assinados. Esses documentos não poderão conter nenhuma rasura. Seus mandatos iniciam-se dia 1º de janeiro do ano seguinte à eleição.

Os servidores que se dispuserem a prestar serviço como Delegado e Delegado Suplente devem preencher o currículo anexo.

Eleição de Delegado de Área

1. O Coordenador pergunta aos servidores de confiança se estão dispostos a prestar serviço como Delegado, por um período de três anos. O candidato deve ser um membro que tenha prestado serviço por um período de três anos no Al-Anon/Alateen e assista regularmente as reuniões. O método usado deve ser o quórum especial, ou seja, dois terços de votos favoráveis do total de membros votantes.
2. Os servidores que se dispuserem a prestar serviço como Delegado, devem preencher o currículo anexo.
3. Alguns dos membros, não votantes, são escolhidos para recolher, outros para apurar e outros para anotar os votos.
4. O Secretário anota os nomes de todos os candidatos para o cargo de Delegado.
5. O Secretário faz a chamada de todos os membros votantes.
6. Como eleição deve **sempre ser feita por voto secreto, e nunca por aclamação**, são distribuídas cédulas para os membros votantes.
7. Os votos por escrito são recolhidos e entregues aos apuradores, para a contagem.
8. Os votos são anotados em local apropriado e visível a todos, ao lado do nome de cada candidato. Os votos apurados (nulos, brancos ou favoráveis) devem estar de acordo com o quórum levantado.
9. O candidato que receber dois terços dos votos é o eleito.
10. Caso nenhum candidato tenha obtido dois terços dos votos, após três votações, os dois candidatos mais votados participam de uma nova votação e o candidato com maior número de votos é eleito Delegado. Seu mandato inicia-se em 1º de janeiro do ano seguinte à eleição. No caso de uma Área ficar sem Delegado e não puder contar com nenhum dos substitutos previstos, é preciso então, o mais rápido possível, eleger um Delegado que complete o mandato interrompido. Este Delegado pode ser eleito, em seguida, para o mandato próprio de três anos.

Eleição de Delegado de Área Suplente

O Coordenador realiza a eleição de um Delegado de Área Suplente, que também não seja membro de A.A., seguindo o mesmo procedimento da eleição de Delegado. Os servidores que se dispuserem a prestar serviço como Delegado Suplente, devem preencher o currículo anexo. No caso do Delegado de Área não cumprir seu mandato de três anos, o Suplente torna-se **automaticamente** Delegado, completando o mandato deste. Outro Delegado Suplente deverá ser eleito, o mais rápido possível.

Uma vez que um Delegado não deve ficar por muito tempo sem um Suplente, o Delegado que assumiu pode solicitar ao Coordenador de Área, que indique um Suplente provisório, até que possa ser convocada uma Assembleia de eleição.

O Delegado de Área Suplente pode continuar prestando serviço como RD ou RD Suplente, RG ou RG Suplente.

Indicação de um candidato a candidato a Curador indicado pela Região

Segue o mesmo procedimento utilizado para eleger um Delegado de Área numa assembleia.

Prazos

A realização da Assembleia de eleição deve ser feita **até 30/10** do ano anterior à mudança de Paineis.

O envio da ata de eleição e lista de presença devidamente assinadas, além do nome dos eleitos (Delegado de Área, Delegado de Área Suplente e Servidores da Área) com dados corretos e completos, deve acontecer até **30/11**. Esses documentos não poderão ter nenhuma rasura.

Votação

Para Delegado de Área, Delegado de Área Suplente e candidato a candidato a Curador indicado pela Região deve seguir o seguinte procedimento:

- quórum especial com aprovação de 2/3 de votos favoráveis do total de membros votantes;
- voto secreto e **nunca por aclamação**.

Os servidores de Área são eleitos por um quórum de maioria simples, ou seja, metade mais um do total de membros votantes.

Modelo de ata para Assembleia de eleição de Área

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____, realiza-se a Assembleia de eleição da Área de _____, sito à _____

endereço do Comitê de Área

_____, _____, com início às _____, com as presenças dos

Cidade

Estado

horário

convocados conforme lista de presença. **1)** As ausências de _____

Colocar o(s) nome(s) do(s) RG(s) ou RG(s) suplente

é(são) justificada(s). **2)** O Coordenador de Área dá início com a Oração da Serenidade. **3)** A ata da Assembleia de eleição anterior é lida e aprovada. **4)** Os procedimentos de votação contidos no **P-24/27 Manual de Serviços do Al-Anon/Alateen – 2014**, 1ª edição, pág. 169 e 170, são lidos e esclarecidos. **5)** O(s) currículo(s) de candidato(s) a Delegado de Área é(são) lido(s). **6)** A seguir, é feita a votação para Delegado de Área, estabelecendo o quórum especial de dois terços de votos favoráveis do total de membros votantes sendo eleito com _____, _____ e _____.

votos favoráveis

votos nulos

votos brancos

_____, _____

nome completo

endereço

_____, _____ para compor o Painel _____ de _____ a _____

telefone

nº do documento de identidade

ano

ano

7) Logo após, com o mesmo procedimento anterior, é (são) lido(s) o(s) currículo(s) para Delegado de Área

Suplente, sendo eleito por _____, _____, _____, _____,
votos favoráveis **votos nulos** **votos brancos** **nome completo**

_____, _____, _____,
endereço **telefone** **nº do doc. de identidade**

8) SE HOVER, em seguida, é (são) lido(s) o(s) currículo(s) de candidato a candidato a Curador indicado pela Região, estabelecendo o quórum especial de dois terços dos votos favoráveis do total de membros votantes, sendo selecionado _____, _____, _____, _____,
nome completo **endereço** **telefone** **nº do doc. de identidade**

_____, _____ e _____,
votos favoráveis **votos nulos** **votos brancos**

9) Os procedimentos de votação contidos no P-24/27 Manual de Serviços do Al-Anon/Alateen – 2014, 1ª edição, págs. 172 e 173, são lidos e esclarecidos. 10) Neste momento, inicia-se a eleição dos servidores de Área. Os Candidatos se apresentam e é realizada a votação para Coordenador de Área, com quórum de maioria simples, sendo eleito por _____, _____, _____, _____, com
nome completo **endereço** **telefone** **nº doc. Identidade**

_____, _____, _____, para o triênio _____ / _____,
votos favoráveis **votos nulos** **votos em branco** **ano/início** **ano/término**

para Tesoureiro de Área com quórum de maioria simples é eleito _____, _____, _____,
nome completo **endereço** **telefone**

_____, com _____, _____ e _____,
nº do doc. de identidade **votos favoráveis** **votos nulos** **votos brancos**

para o triênio _____ / _____. Para Secretário de Área, com quórum de maioria simples é eleito
ano início **ano término**

_____, _____, _____, _____, _____, _____,
nome completo **endereço** **telefone** **nº doc. identidade** **votos favoráveis** **votos nulos**

_____ para o triênio _____ / _____.
votos brancos **ano início** **ano término**

11) Sem mais a Assembleia é encerrada às _____, com a Oração da Serenidade.
horas

 Assinatura do Secretário

 Assinatura do Coordenador de Área

Notas Explicativas

1. A convocação para realização da Assembleia de eleição deve ser enviada aos membros votantes com um prazo razoável de antecedência, via correio ou email.
2. Lembrar aos convocados o envio de justificativa, caso não possam comparecer.
3. A ata deve ser elaborada pelo Secretário de Área e assinada pelo Secretário e Coordenador da Área.
4. Em Áreas, nas quais o Comitê de Área for pessoa jurídica, é necessário dar posse aos servidores eleitos. Esse procedimento é legal e é registrado em ata.
5. Para saber o painel ao qual a Área pertencerá é necessário consultar o Caderno da última Conferência.
6. Os mandatos se iniciam em **1º de janeiro do ano seguinte** à eleição e tem seu término em **31/12**, após três anos consecutivos.
7. Os Coordenadores dos serviços especiais são indicados pelos novos servidores para serem eleitos na primeira reunião do Comitê de Área.

Elaborado em 01/2016

Revisado em 01/2017



Grupos Familiares Al-Anon do Brasil
 Rua Antônio de Godói, 20 – 5º andar – CEP 01034-000
 Caixa Postal 658 – CEP 01031-970 – São Paulo – SP
 Telefax: (11) 3331-8799

www.al-anon.org.br

www.facebook.com/AlAnonBrasil

www.youtube.com/alanondobrasil

CURRÍCULO DE CANDIDATO A DELEGADO DE ÁREA E SUPLENTE

Preencher de próprio punho com tinta preta

Área
Painel.....

1. Dados pessoais:

Nome _____
 Data de nascimento ____ / ____ / ____ Profissão _____
 Doc. Identidade _____ Órgão emissor _____ CPF _____
 Estado civil _____ N°. de filhos _____ Idades _____
 Endereço _____ Cidade _____
 _____ Estado _____ CEP _____
 Telefone: (____) _____ Telefone celular _____ email: _____
 _____ Operadora _____

2. Participação no Al-Anon:

Tempo de frequência no Al-Anon _____ No Alateen _____ Nome _____
 do Grupo do qual participa _____ endereço _____
 _____ horário _____

3. Tempo de serviço ativo no Al-Anon ou Alateen

No Grupo: _____ anos No Distrito: _____ anos
 No Serviço de Informação Al-Anon: _____ anos No Comitê de Área: _____ anos
 Cargos que ocupou nos últimos três anos _____
 Cargo que ocupa atualmente _____
 Que peças de literatura de serviço do Al-Anon utiliza para procurar soluções de problemas?

 Quais são as peças de literatura de serviço de sua preferência? _____

4. Tem disposição para:

- a. Viajar uma vez ao ano, para a cidade-sede e participar durante cinco dias ou mais em três Conferências consecutivas? Não Sim
- b. Estudar o Caderno da Conferência e participar ativamente de todas as sessões? Não Sim
- c. Acompanhar atentamente os depósitos referentes às despesas niveladas que devem ser cumpridas de acordo com a proposta aprovada na Conferência? Não Sim
- d. Estimular o cumprimento do orçamento-programa dos Grupos Familiares Al-Anon do Brasil, em proposta aprovada na Conferência? Não Sim
- e. Planejar com entusiasmo o repasse da Conferência por meio do Resumo e ata, na Assembleia de Área e sempre que for solicitado? Não Sim
- f. Motivar os membros da Área para o compromisso com: Campanha da Gratidão, Plano de Aniversário, Saldo de Eventos e Contribuições mensais? Não Sim

- g. Conscientizar sobre a importância das Campanhas de Divulgação, assinatura e leitura do Boletim AI-Anon – Informativo Nacional para trabalhar em Unidade com todo o Brasil? Não Sim
- h. Ser o elo de comunicação entre o ESGA e a Área, repassando as Circulares e GFAs? Não Sim
- i. Cumprir os prazos para envio de documentos ao ESGA: Tópico e Tema, respostas às questões enviadas, Anexos da Conferência, Relatórios solicitados trimestralmente pelo Curador Indicado pela Região? Não Sim
- j. Oferecer seus dados pessoais (nome completo, endereço correto e completo), nº de documentos exigidos, nº de celular, telefone residencial e email? Não Sim
- k. Acompanhar diariamente a caixa de entrada de email a fim de manter-se informado e atualizado em relação ao Escritório de Serviços Gerais AI-Anon? Não Sim
- l. Trabalhar em unidade com o Delegado de Área Suplente? Não Sim
- m. Visitar os Grupos AI-Anon/Alateen da Área? Não Sim

5. ATENÇÃO! Preencher somente no caso de candidato a Delegado de Área Suplente:

Tem disposição para:

- a. Substituir o Delegado de Área em todas as atividades sempre que necessário? Sim Não
- b. Acompanhar passo a passo o trabalho do Delegado de Área? Sim Não
- c. Apoiar o serviço especial de Alateen de Área, desenvolvendo um trabalho para estimular os Grupos Alateen? Sim Não
- d. Ser Delegado de Área Suplente e Representante de Grupo (RG) ou RG Suplente ou RD ou RD Suplente ao mesmo tempo, caso seja necessário? Sim Não

6. Outras informações que achar necessárias: _____

_____, ____ de _____ de _____
 local dia mês ano

 Assinatura do Candidato

 Assinatura do Coordenador de Área